

INDICAÇÃO Nº 16.828/2008

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Jacques Wagner, autorizar, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia a construção de uma praça com equipamentos de esporte e lazer, no bairro Fazenda Grande do Retiro, na cidade de Salvador.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, para autorizar, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia a construção de uma praça com equipamentos de esporte e lazer, no bairro Fazenda Grande do Retiro, na cidade de Salvador.

JUSTIFICATIVA

O Bairro de Fazenda Grande do Retiro, com grande área superficial possui, segundo dados do TRE/2008, uma população de 60.000 habitantes. O bairro está localizado geograficamente na Região Sudoeste da cidade de Salvador, margeada pela BR-324, que liga Salvador a Feira de Santana, limitando-se com as Avenidas San Martins e Barros Reis e o bairro de São Caetano.

A área indicada para a construção da praça, pertence a Empresa Gráfica da Bahia, situada do Bairro Fazenda Grande do Retiro, está praticamente abandonada, apesar da existência de um campo de futebol e os restos de uma quadra de esporte, que, em passado recente, serviam a população. A ação resultaria em melhorias na área, evitando o desgaste do bem publico, além de promover o desenvolvimento cultural da população envolvida.

A construção de praças, com equipamentos de esporte e lazer, é fator do interesse público, pois valoriza as áreas residenciais e promove o bem estar das pessoas, vez que, passam a contar com uma área arborizada, organizada e ampla com vistas a integração e socialização das pessoas, beneficiando principalmente as crianças que passam a contar um espaço recreativo de grande relevância, e de suma importância para o seu desenvolvimento cultural e físico.

Considerando a relevância desta Indicação, o Deputado que a assina antecipa agradecimentos, na certeza de seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008

Deputado Aderbal Caldas